



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C993B662474817D078DBF63560BDFD66

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais – Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com fulcro no art. 8º, publicado na Edição nº 02041, de 24 de novembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 53.234.60 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

LEIA-SE:

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 56.036.43 (cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

ONDE SE LÊ:

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

LEIA-SE:

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II – “suprimido”
- III – “suprimido”
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



ONDE SE LÊ:

4.3 - Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico **4.1**.

LEIA-SE:

4.3 – “suprimido”

ONDE SE LÊ:

5.8 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.9 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

LEIA-SE:

5.8 **Coletivos/grupos** sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – “suprimido”

II – coletivos/grupos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

III – coletivos/grupos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas no coletivo/grupo sem personalidade jurídica.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



5.9 As pessoas físicas que compõem a **equipe do grupo ou coletivo** sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

ONDE SE LÊ:

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

- I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- V - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

LEIA-SE:

14.1.2 “suprimido”

- I - “suprimido”
- II - “suprimido”
- III - “suprimido”
- IV - “suprimido”
- V - “suprimido”
- VI - “suprimido”
- VII - “suprimido”

ONDE SE LÊ:

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 53.234,60 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para música;
- c) **Até R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para teatro;**
- d) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais) para artesanato;
- f) Até R\$ 10.514,58 (dez mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- g) **Até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para gastronomia.**

LEIA-SE:

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 56.036,43 (cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**,

- a) Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para música;
- c) **Até R\$ 10.100,00 (sete mil e seiscentos reais) para teatro;**
- d) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais) para artesanato;
- f) Até R\$ 10.514,58 (dez mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- g) **Até R\$ 6.801,85 (seis mil e oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) para gastronomia.**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



ONDE SE LÊ:
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	2	1	1	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Música	3	2	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Teatro	0	1	1	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
Artes Plásticas e Visuais	2	1	1	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Artesanato	3	2	1	6	R\$ 1.270,00	R\$ 7.620,00
Cultura Popular e Manifestações Tradicionais	3	2	1	6	R\$ 1.752,43	R\$ 10.514,58
Gastronomia	3	1	1	5	R\$ 1.300,00	R\$6.500,00
						Valor total: R\$ 53.234,60

LEIA-SE:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	2	1	1	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Música	3	2	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Teatro	0	1	1	2	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00
Artes Plásticas e Visuais	2	1	1	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Artesanato	3	2	1	6	R\$ 1.270,00	R\$ 7.620,00
Cultura Popular e Manifestações Tradicionais	3	2	1	6	R\$ 1.752,43	R\$ 10.514,58
Gastronomia	3	1	1	5	R\$ 1.360,37	R\$ 6.801,85
						Valor total: R\$ 56.036,43

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- ☐ Pessoa Física
- ☐ Pessoa Jurídica
- (...)

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não BináriaBinárie
- ☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação completo

Leia-se:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física?

- () Pessoa Física
- () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

PARA PESSOA JURÍDICA: “suprimido”

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

(...)

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS ECOLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos sediadas na zona rural	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

Leia-se:

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

(...)

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Coletivos ou grupos culturais compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



N	Coletivos ou grupos culturais compostos majoritariamente por mulheres	5
O	Coletivos ou grupos culturais com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres,LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
p	Coletivos ou grupos culturais sediadas na zona rural	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		21 PONTOS

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.2. Serão transferidos à conta do(a) **AGENTE CULTURAL**, especialmente aberta no **[NOME DO BANCO]**, Agência **[INDICAR AGÊNCIA]**, Conta Corrente nº **[INDICAR CONTA]**, para recebimento e movimentação, sendo que o proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter **conta corrente** em conta específica para o recebimento dos recursos.

Leia-se:

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.2. Serão transferidos à conta do(a) **AGENTE CULTURAL**, especialmente aberta no **[NOME DO BANCO]**, Agência **[INDICAR AGÊNCIA]**, Conta Corrente nº **[INDICAR CONTA]**, para recebimento e movimentação, sendo que o proponente contemplado neste edital pessoa física ou coletivos/grupos culturais deverá ter **conta corrente** em conta específica para o recebimento dos recursos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, em 01 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br